



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 753/87

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

"APROVA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE".

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 753/87, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: Dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 A Comissão entendeu que o Projeto em tela é revestido de
2 mérito, tendo em vista que vem autorizar a construção de uma unidade
3 de saúde à merecedora Comunidade de Campo Alegre.

4 A Comissão acolhe o voto do relator é favorável à sua
5 tramitação.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis - Minas Gerais

Em 15 de Dezembro de 1987

Barb
Jose Honório Luis Filho
João da Silva